



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Classificados **Página Popular** quarta-feira, 8 de outubro de 2014 -

Pg - 12



Município de Hortolândia

LEI Nº 3.025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a denominação das Ruas 01 (um) e 14 (quatorze) do bairro Terras de Santa Maria.

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina as ruas do bairro Terras de Santa Maria da seguinte forma:

I- a Rua 01 (um) passa a ser denominada Rua Irmã Nazaria Rita de Filippi;
II- a Rua 14 (quatorze) passa a ser denominada Rua Irmã Giovanna Francisca Bianchi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 07 de outubro de 2014.

ANTÔNIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

EDVALDO APARECIDO PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração
Secretário